



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

---

## Requerimento 041/2025

*Requer do Executivo Municipal informações sobre os Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) do SUS, equipamentos de imagem, produção de exames e convênios com entidades privadas.*

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, expor e requerer o que segue:

Considerando que o acesso às informações públicas é garantido pelo art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

Considerando que o art. 7º, §3º, da Lei nº 8.080/1990 determina a necessária publicidade dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma a garantir transparência e controle social;

Considerando que o TabNet/DATASUS disponibiliza dados consolidados a respeito dos serviços e equipamentos cadastrados no SUS, sendo dever do Município manter seus registros atualizados, possibilitando à população e aos órgãos de controle o devido acompanhamento;

Considerando a importância de se obter informações detalhadas sobre a rede de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) cadastrados e habilitados junto ao SUS no Município, bem como sobre a utilização de recursos públicos para a prestação de tais serviços, especialmente quando há convênios com entidades privadas.

Requeiro as seguintes informações:

1. Listagem completa dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) atualmente cadastrados e habilitados junto ao SUS no Município;
2. Relação dos equipamentos de imagem disponíveis no âmbito do SUS municipal (tais como ultrassonografia, radiologia, tomografia, mamografia, ressonância magnética e outros constantes em cadastro), com especificação de sua localização (unidade municipal ou conveniada) e situação de funcionamento;
3. Dados de produção referentes à quantidade de exames realizados mensalmente em cada modalidade, discriminados por tipo de exame, nos últimos 12 (doze) meses;
4. Caso existam contratos, convênios ou termos de colaboração vigentes firmados com entidades privadas/filantrópicas, sejam encaminhadas cópias integrais desses documentos;
5. Informações específicas sobre o Centro de Saúde Dr. Nelson Lamos de Oliveira, incluindo:
  - a. O funcionamento do serviço de ultrassonografia realizado na unidade, em especial no atendimento às gestantes;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

- b. O motivo pelo qual o equipamento de ultrassom instalado no Centro de Saúde não está sendo disponibilizado a todos os pacientes do Município;
  - c. Considerando que o Município já dispõe de aparelho próprio de ultrassonografia instalado e em funcionamento, justificar por qual razão, mesmo assim, vem sendo realizado convênio com a entidade local para realização de ultrassonografias ao custo de R\$ 200,00 por exame, custeados com recursos públicos.
6. Esclarecimento sobre a forma de realização dos pagamentos dos serviços de Raio-X prestados pela entidade conveniada (Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças), referentes aos exames solicitados nos ESFs do Município.

O presente requerimento fundamenta-se no exercício da função constitucional do vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, sendo essencial para garantir a transparência e a boa aplicação dos recursos públicos, especialmente na prestação de serviços de saúde, que são de relevância pública e interesse de toda a população.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de agosto de 2025.

  
**Aleron Ferreira da Silva**  
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 434/2025**  
Data: 28/08/2025 - Horário: 13:31  
Legislativo